Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/12/15
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 137, DE 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

EMENDA Nº 4

EMENDA DE REMANEJAMENTO

Autor da Emenda: Vereador Nei H. Haveroth/PSL e Luiz Frare/PDT

INCLUSÃO

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 10.01 Secretaria Municipal de Cultura
Código da Funcional Programática: 13.392.0021.2.262
Ação: Incentivar e difundir a cultura em geral, o tradicionalismo, as etnias e as culturas populares, através de repasse de recursos às entidades culturais sem fins lucrativos.
Grupo Natureza de Despesa: 3.3.50.
Elemento de Despesa: 43
Fonte de Recurso: 000
Dotação Orçamentária/valor para inclusão: R$ 30.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: 04. Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Municipal de Administração
Código da Funcional Programática: 04.122.00062.2.1600
Ação: Adquirir equipamentos e material permanente para os departamentos da Secretaria de Administração.
Natureza da Despesa: 3.3.90.
Elemento de Despesa: 52 Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 000
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R$ 30.000,00

Nei H. Haveroth
Vereador/PSL

Luiz Frare
Vereador/PDT

Justificativa.

Está previsto na ação orçamentária que contempla recursos de subvenção social para difundir a cultura tradicionalista, o valor de R$ 5.000,00. Esse recurso é insuficiente para atender as ações culturais. Com a emenda proposta, os valores serão mais condizentes com a realidade local, em especial, para atender com subvenção social as festividades tradicionais do FECASTCHÊ e da SEMANA FARROUPILHA, que se realizam todos os anos em nossa cidade. Com essa emenda estaremos garantindo recursos para que o Executivo possa contribuir com a realização dessas tradicionais festas que envolvem toda a população cascavelense.